



PROCESSO: 1114683

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: Associação de Clínicas de Trânsito do Estado de Minas Gerais

DENUNCIADO: Departamento de Estado de Transito de Minas Gerais – Detran/MG

Exmo. Conselheiro Presidente Mauri Torres

Trata-se de denúncia apresentada pela Associação de Clínicas de Trânsito do Estado de Minas Gerais – ACTRANS, em face da Portaria de n. 23/2022 do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – DETRAN-MG.

Em exame da matéria, foi constatado que a Denúncia n. 1054154, de relatoria do Exmo. Conselheiro Durval Ângelo, também trata da análise da competência e juridicidade da edição de portarias pelo DETRAN/MG, o que, a meu sentir, pode acarretar eventual conexão.

Dessa forma, encaminho os autos à Vossa Exa. para o exercício do disposto nos arts. 90, 117 e 157, todos do Regimento Interno deste Tribunal, c/c §3º do art. 55 do Código de Processo Civil.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

Licurgo Mourão
Relator